



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 111

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de maio de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 57/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município."; 2º) Processo nº 58/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.664/2024, que denomina "Rua Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 3º) Processo nº 59/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovía Paulo Suguimoto" a ciclovía a ser implantada neste Município."; 4º) Processo nº 49/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema."; 5º) Processo nº 56/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina Casa de Convivência "Francisco Antonio Candido" o equipamento público localizado no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira" no Bairro Parateí, neste Município, e dá outras providências."; 6º) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES: REQUERIMENTO: Requeremos ao Douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 112

Vereador Irineu Claudio Leite, e que "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.664/2024, que denomina "Rua Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município". JUSTIFICATIVA: A concessão de regime de urgência especial para deliberação da presente matéria em única discussão e votação se justifica, a fim de evitar que a placa seja confeccionada com a denominação incorreta, causando prejuízos a Administração Pública. Deste modo, solicitamos que a propositura seja apreciada em única discussão e votação na Sessão de hoje, devendo as Comissões se reunir para exarar o competente parecer ao Projeto de Lei. Pelas razões acima expostas, contamos com a compreensão dos Nobres Pares para aprovar o presente Requerimento de Urgência Especial, a fim de que o Projeto de Lei nº 16/2024 possa ser deliberado na Sessão de hoje, em única discussão e votação. Sala das Sessões, 20 de maio de 2024. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara; (a) EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, 1º Secretário; (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, 2º Secretário; 7º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 125/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem disponibilizados caminhões pipas aos bairros do nosso Município que não possuem acesso à água encanada e dependem exclusivamente de poços para suprir suas necessidades hídricas em épocas de seca; e nº 126/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o rebaixamento da guia existente na altura do nº 900 da Rua Alemanha, Loteamento Chácara Guanabara, além da troca dos bueiros ali localizados, por bocas de lobo com sarjeta, haja vista que no local existe uma garagem e o entra e sai constante dos veículos tem danificado as tampas dos bueiros, como vemos nas fotos anexas; 8º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 127/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser denominada como parte da Rua Atenas, o trecho que fica paralelo à Rodovia Presidente Dutra, mais precisamente em frente ao Posto Graal e que liga a Rua Atenas à Avenida América, no Loteamento Chácara Guanabara. Foto anexa, 9º) Moção de Aplausos nº 06/2024, de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca e subscrita pelo Vereador Sidnei Santos Leal, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o jovem Gustavo Bernardino de Camargo pela sua brilhante trajetória no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 113

esporte, conquistando diversos títulos como Carateca, além de uma promissora e bem-sucedida carreira como Personal Trainer. **Justificativa:** Filho de Dorval de Camargo e Alessandra Bernardino de Camargo, Gustavo Bernardino de Camargo, nasceu em Guararema, no dia 29 de dezembro de 1997. Desde a infância, Gustavo demonstrava interesse por todos os tipos de esportes, se dedicando sempre a alguma atividade física. Mas, foi no Karatê que encontrou uma grande paixão, começando sua jornada aos sete anos com um comprometimento excepcional, que lhe proporcionou a conquista de inúmeros títulos, tornando-se 12 vezes Campeão Paulista, 8 vezes Brasileiro e 3 vezes Sul-americano. Sua participação no Campeonato Mundial aos 16 anos de idade, onde se destacou como o atleta mais jovem da categoria, enfrentando adultos e vencendo a primeira luta por nocaute em apenas 35 segundos, foi um marco em sua carreira. Além disso, competiu em campeonatos internacionais no Chile, México e, mais recentemente, no Japão, solidificando sua posição como referência no Karatê brasileiro e internacional. Quase chegando na fase adulta, Gustavo decidiu priorizar seus estudos e ingressou na faculdade de Educação Física, e ao longo de quatro anos dedicou-se ao mundo "Fitness", graduando-se no ano de 2018, aos 20 anos de idade. Desde então, Gustavo tem trabalhado em diversas áreas da profissão, destacando-se especialmente como instrutor de Karatê infantil e adulto pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guararema, orientando mais de 100 alunos, além de estar trilhando uma carreira brilhante como Personal Trainer há mais de seis anos. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o jovem Gustavo Bernardino de Camargo e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência ao homenageado. (a) Sala das Sessões, 20 de Maio de 2024. (a) JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA, Vereador; (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 10º) Ofício/PMG N° 099/2024, de 08/05/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis, acompanhados das respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei n° 3662, de 07 de maio de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 09/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 08/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município."; Lei n° 3663, de 07 de maio de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 10/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 09/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município."; Lei n° 3664, de 07 de maio de 2024, correspondente ao Autógrafo n° 11/2024, oriundo do Projeto de Lei n° 10/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 114

“Denomina “Estrada Municipal José Maria Ferraz” a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.”; Lei nº 3665, de 07 de maio de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 12/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Denomina “Travessa Paulo Barçante Costa” a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.”; 11º) Ofício/PMG Nº 104/2024, de 09/05/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações nos Jornais Gazeta de São Paulo e O Novo: Decreto nº 4444, de 27 de março de 2024, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.”; Decreto nº 4445, de 05 de abril de 2024, que “Regulamenta o acesso e permanência de pessoas no “Parque Municipal da Pedra Montada Dr. Isidoro Martins Ruiz.”; Decreto nº 4446, de 05 de abril de 2024, que “regulamenta o uso do Píer Trampolim, nos termos da Lei Municipal nº 3557, de 07 de fevereiro de 2023, e o Decreto Municipal nº 4364, de 22 de setembro de 2023, e dá outras providências.”; Decreto nº 4447, de 10 de abril de 2024, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.695.000,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.”; Decreto nº 4448, de 12 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a remoção, a guarda e o depósito de veículos automotores no Município de Guararema e dá outras providências.”; Decreto nº 4449, de 12 de abril de 2024, que “Altera o Decreto Municipal nº 3126, de 13 de março de 2013, que fixa os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada criada pela Lei Municipal nº 2911, de 22 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.”; 12º) Ofício/PMG Nº 110/2024, de 20/05/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhadas das respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo e O Novo: Decreto nº 4450, de 17 de abril de 2024, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.040.444,00 (quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), e dá outras providências.”; Decreto nº 4451, de 18 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a realização da Feira Noturna, excepcionalmente, em dias e horário que especifica.”; Decreto nº 4452, de 26 de abril de 2024, que “Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Guararema, por via amigável ou judicial, os imóveis situados na Rua Admeleto Gasparini, Bairro Itaoca, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo nº 000-0000004624-2024.”; Decreto nº 4453, de 26 de abril de 2024, que “Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Guararema, por via



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 115

amigável ou judicial, o trecho de imóvel situado na Rua Benedito Tomaz, Bairro Convento, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo n 000-0000001800-2024.”; 13º) Correio Eletrônico datado de 14/05/2024, da Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à Sociedade de Forma Simples e Sintética, informações das Transferências de Recursos da União aos Municípios. Terminada a leitura, e antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente colocou em única discussão o Requerimento de Urgência Especial, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite, referente ao Projeto de Lei nº 16/2024. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Requerimento, a Senhora Presidente colou-o em única votação e comunicou ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com a alínea 'b' do art. 198 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 16/2024 aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, a senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Duntas Comissões Permanentes se reunissem em conjunto para emitirem os pareceres competentes sobre a matéria, conforme disposto no Regimento Interno. Isto posto, decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao 1º Secretário que novamente procedesse à chamada dos Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que as Comissões Permanentes emitissem os Pareceres competentes em conjunto sobre o Projeto de Lei nº 16/2024, o qual seria encaminhado para a “Ordem do Dia” desta Sessão para única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente deu continuidade aos Expediente e fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Denomina Casa de Convivência “Francisco Antonio Candido” o equipamento público localizado no Centro Municipal de Eventos “Jean Carlos Sanches de Oliveira” no Bairro Parateí, neste Município, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.664/2024, que denomina “Rua Maria José Ferraz” a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.”; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 116

Executivo Municipal e que "Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema."; 3º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Kunitomo" a via pública que especifica, neste Município."; b) Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal e que "Denomina "Ciclovía Paulo Suguimoto" a ciclovía a ser implantada neste Município."; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 06/2024, de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca e subscrita pelo Vereador Sidnei Santos Leal, em que aplaude e parabeniza o jovem Gustavo Bernardino de Camargo, pela sua brilhante trajetória no esporte, conquistando diversos títulos como Carateca, além de uma promissora e bem-sucedida carreira como Personal Trainer, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 10, de 16 de maio de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão e Ordem" novamente e apresentou outro requerimento para que o Projeto de Lei nº 12/2024 fosse discutido em bloco, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina Casa de Convivência "Francisco Antonio Candido" o equipamento localizado no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira", no Bairro Parateí, neste Município, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 117

providências.”, procedendo a leitura do Parecer nº 16/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 15/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 14/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da “Ordem do Dia”, constante do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que “Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.664/2024, que denomina “Rua Maria José Ferraz” a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.”, procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 01/2024 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 16/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da “Ordem do Dia”, constante do Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema”, procedendo a leitura do Parecer nº 15/2024 da Comissão de Justiça e Redação, que se manifesta favorável ao Projeto de Lei com a Emenda Modificativa ao item 6 da folha 18 (verso) do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024 e com as adequações sob o aspecto lógico previsto no art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passamos adiante a expor: Emenda Modificativa ao item 6 da folha 18 (verso), do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1. (...) 2. (...) 3. (...) 4. (...) 5. (...) 6. Mapas, por Região, com a identificação das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Serviços Essenciais, Praças e Parques.” - Adequação ao Sumário do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024: Correção do Sumário do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024 ao número de página correspondente. - Adequação ao item 8 da folha 18 (verso) do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2024: 1. (...) 2. (...) 3. (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br




FLS.: 118

4. (...) 5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. Mapas com a localização das Secretarias Municipais de atendimento à Primeira Infância.; do Parecer nº 08/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 14/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei com a Emenda Modificativa constante no parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do Requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação e acolhida pelas demais Comissões. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 12/2024, juntamente com a Emenda Modificativa já aprovada. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 12/2024, com a emenda Modificativa, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". E, não havendo Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de junho do corrente, segunda-feira, às quinze horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário